



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002137/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO  
12.06.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00143|01513  
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450  
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
32.000,00	20.150,00	150,00	20.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE ATÉ A FAG.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  RAIELE AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b> NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  
 13 DE 06 DE 23  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 150,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente até a FAG.

Bom Sucesso do Sul, 13 de junho de 2023.

---

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF/MF 023.263.049-69



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 12 de junho de 2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3  
Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Claudino Bianchini e acompanhante

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 13<sup>de</sup> às 05:h00 e retorno no dia 13<sup>de</sup> às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Master Renault.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: FAG.

#### Liberação Orçamentária

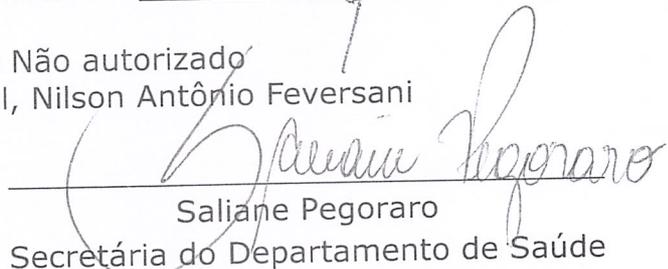
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 12/06/2023.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliene Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 125, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 1/2 (meia) diária de viagem, para o dia 13 de junho de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a FAG.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

NILSON ANTONIO

FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por NILSON

ANTONIO FEVERSANI:71795120959

Dados: 2023.06.12 14:04:43 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP-  
86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO nº160/2023.  
DATA: 12 de junho de 2023.

SUMULA:.....Dispõe sobre Exoneração de Servidora em Cargo Efetivo e da outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso-Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**: E X O N E R A :**

Art.1º- Fica exonerada a pedido a servidora pública municipal, **MARILYN VIEIRA LIMA**, do cargo de REGENTE DE CLASSE-Estatutário, inscrita no CPF/MF- 061.691.929-84 nomeada pelo Decreto nº-13/2016.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/06/23.

Bom Sucesso, 12 de Junho de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:C4328594

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO**  
**PARANÁ ERRATA**

Na publicação do dia 07 de junho de 2023, edição 2787, página 61, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná:

onde se lê:

“DECRETO Nº 3.304, DE 06 DE JUNHO DE 2023”

leia-se:

“DECRETO Nº 3.306, DE 06 DE JUNHO DE 2023”

Bom Sucesso do Sul, 07 de junho de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:E6D44E3C

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 125, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3,

inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 1/2 (meia) diária de viagem, para o dia 13 de junho de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a FAG.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:20D17703

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023**

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ:**  
**80.874.100/0001-86**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 – REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 25/2023**

Processo Licitatório Nº 45/2023 – **HOMOLOGADO EM:**  
**06/06/2023.**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 07/06/2023 à 05/06/2024).**

**DETENTORA: BEPO TUR TRANSPORTE LTDA – ME –**  
**CNPJ: 33.186.779/0001-30.**

**OBJETO: Registro de preços para futuras contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (RS)	VALOR TOTAL ITEM (RS)
2	Ônibus ou Micro-Ônibus para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, para Realizar o Transporte de ida e Volta de Atletas/Alunos e Comissão Técnica das Diversas Modalidades Esportivas, com Número Estimado em 30 Pessoas/Alunos, que Irão Representar o Município de Bom Sucesso do Sul em Campeonatos, Torneios ou Outros Eventos Esportivos ou Culturais, Viagens para Outras Cidades do Paraná, e Eventualmente em Outros Estados, Para Estudo In Loco.	3.000	km	8,43	25.290,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$25.290,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Noventa Reais).**

2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 06.00 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

1545200062.012 – Atividades Operacionais da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 33.90.30 – Material de consumo; Despesa: 1507.

Bom Sucesso do Sul, 12 de Junho de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959**



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0602 / 006 / 00624061-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3076 / 00000029915-4
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
<b>CPF/CNPJ:</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	DIARIA JUCIMAR DE FREITAS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	13/06/2023
<b>Data / Hora da operação:</b>	13/06/2023 09:42:36

<b>Código da operação:</b>	00111761
<b>Chave de segurança:</b>	94Y84Q6WT31T400S

<b>CPF'S autorizadores:</b>	717.951.209-59
	034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel - Pr

**Data de Saída:** 13/06/2023

**Data de Chegada:** 13/06/2023

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o FAG

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1/2 diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault Master

**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 14/06/2023.

\_\_\_\_\_  
**Jucimar Girardello de Freitas**  
Motorista

\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde

RICARDO A BUZIM RESTAURANTE LTDA  
CNPJ: 50.591.439/0001-04 - IE: 9100272803  
RUA SANTA CATARINA, 886 - CENTRO-CASCADEL - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

COD	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL. TOTAL
1	1	UN	CAFE	10,00	10,00
QTD. TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL					10,00
VALOR PAGO					10,00
VALOR TROCO					0,00
FORMA DE PAGAMENTO A VISTA				VALOR	
Dinheiro					10,00

Numero: 000.000.144 - Serie: 002

Emissão 13/06/2023 08:12:04 -

Consulte pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4123 0650 5914 3900 0104 6500 2000 0001 4419 0564 2786

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Protocolo de autorização:

141230844196823

Data de autorização:

13/06/2023 08:11:58

